



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SEMANÁRIO OFICIAL

PAG.001/01

JOÃO PESSOA, 21 Á 27 DE JANEIRO DE 1995.

Nº 420

ACTOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.795, de 23 de Janeiro de 1995

Abre Crédito Suplementar para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica do Município de João Pessoa e devidamente autorizada pela Lei nº 7.761, 28 de dezembro de 1994.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto ao Orçamento do Município de João Pessoa, o Crédito Suplementar de R\$ 482.267,34 (Quatrocentos e oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos) no anexo I deste Decreto.

Art. 2 - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo I, item III, da Lei 4.320, indicadas no anexo II, a este Decreto.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
Ronaldo Delgado Gadelha
José de Carvalho Costa Filho

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 2.795, DE 23 DE Janeiro DE 1995					
R\$ 1,00					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
7.0 7.02 10.50.323.1259	Sec. de Obras Publicas Logradouros Publicos Inf. Est. Urbana B. da Zona Nordeste J. Pessoa Pb (Drenagem e Pavimentação-Bessa e Oceania).	4110.00	Ordinários	100.000,00	
10.0 10.02 13.75.429.2053	Secretaria de Saúde Fundo Municipal de Saúde Centro de Cont. de Zoonozes	3120.00 3120.00 3131.00 3131.00 3132.00 3132.00 4120.00 4120.00	Ordinários Convênio Ordinários Convênio Ordinários Convênio Ordinários Convênio	4.040,35 47.740,16 353,39 4.617,73 9.873,16 63.889,94 7.082,81 3.861,88	
21.0 21.02 13.76.449.1299	Sec. Ext. de Prog. Especiais de Des. Urbano. Gerência de Operações Amp.do Sist.de Eq.Sanit. Jp Est.Tratamento	4110.00	Ordinários	100.000,00	
13.76.449.1258	Prosegu-Prog. Ac.Soc. em Saneamento	4110.00	Ordinários	40.000,00	
10.50.323.1299	Inf.Est.Urb.na Par.Sul de J. Pessoa-PB(Dran. e Pavin - E. Geisel, Funç.I,III,E.Satiro)	4110.00	Ordinários	100.000,00	
				482.267,34	

ANEXO II		ANULAÇÃO		
ANEXO AO DECRETO Nº 2.795, DE 23 DE Janeiro DE 1995				
R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
5.0 5.04 10.50.323.1162	Sec. de Planejamento Dept. de Planejamento Urbano Desapropriações	4110.00	Ordinários	300.000,00
7.0 7.02 16.91.575.1155	Sec. de Obras Publicas Logradouros Publicos Sistema Viario Secundario	4110.00	Ordinários	40.000,00
10.0 10.02 13.75.428.1170	Secretaria de Saúde Fundo Municipal de Saúde Const. e Amp. de Centros de Saúde.	4110.00 4110.00 4120.00 4120.00	Ordinários Convênio Ordinários Convênio	20.157,71 80.109,63 2.000,00 40.000,00
				482.267,34

**PAGANDO OS SEUS IMPOSTOS EM DIA
VOCÊ ESTARÁ CONTRIBUINDO
PARA O DESENVOLVIMENTO
DE SUA CIDADE.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

Prefeito

SEMANÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, criado pela Lei Municipal nº 671 de 21 de Agosto de 1964

Composto e impresso nas Oficinas Gráficas da
ALMEIDA GRÁFICA E EDITORA LTDA - Fone: (083) 222.5596
João Pessoa - Paraíba

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02.04.90, e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de nºs 1.781, de 22.03.89 e 2.059 de 31.01.91,

PORTARIA Nº 154 DE 23.01.95
 RESOLVE: tornar sem efeito a portaria nº 1540/94, de 23.12.94, que fez retornar às suas atividades, a servidora MARIA ORLEIDE DE SOUZA, matrícula nº 17.474, REGENTE DE ENSINO RE-2, lotada na SEDEC, que se encontrava de licença sem vencimentos, para trato de interesse particular.

PORTARIA Nº 165 DE 25.01.95
 RESOLVE: exonerar, a pedido, RUI RAMALHO BRUNET, matrícula nº 27.582, do cargo, em comissão, de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA PÚBLICA, símbolo DAS-2, da SESUR.

PORTARIA Nº 169 DE 26.01.95
 RESOLVE: exonerar, a pedido, UYTACIRA V. CASTELO BRANCO, matrícula nº 26.953, BIOQUÍMICO, classe 301, nível I, lotada na SESAU, de acordo com o artigo 95, item I da Lei nº 2.380/79.

PORTARIA Nº 170 DE 26.01.95
 RESOLVE: de acordo com o artigo 79, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com o artigo 206, inciso II e 207, inciso I, da Lei nº 2.380, conceder aposentadoria a MARIA DA GUIA FERREIRA SOARES, matrícula nº 3.498, MERENDEIRA, Classe 101, nível 3, lotada na SEDEC.

PORTARIA Nº 171 DE 26.01.95
 RESOLVE: de acordo com o artigo 79, inciso III, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com o artigo 206, inciso II e 207, inciso I, da Lei nº 2.380/79, e artigo 56 da Lei nº 3528/81, conceder aposentadoria a DIMAR MENDONÇA MEIRA, matrícula nº 114-7, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, símbolo DAS-2, lotado na SEAD.

PORTARIA Nº 172 DE 26.01.95
 RESOLVE: designar WEBER MAGALHÃES MOURA, matrícula nº 16.315-5, para responder pelo cargo, em comissão, de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo DAS-2, da SETRAPS, durante o afastamento do titular IOLANDA BARBOSA FALCÃO, matrícula nº 27.450, que se encontra de férias regulamentares no período aquisitivo a 94/95, de 10.01. a 08.02.95.

PORTARIA Nº 155 DE 23.01.95
 RESOLVE: exonerar, a pedido, HELENA DE LOURDES ALMEIDA MOURA, matrícula nº 18.828-0, do cargo, em comissão, de DIRETOR DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, símbolo DAS-3, do Centro de Capacitação de Professores da SEDEC.

PORTARIA Nº 164 DE 26.01.95
 RESOLVE: designar MARCOS ANTONIO FALCÃO DE FREITAS, matrícula nº 24.421, para responder pelo cargo, em comissão, de MEMBRO, símbolo DAS-2, da Comissão Permanente de Inquérito, da SEAD, durante o afastamento do titular DAYSE GOLZIO NAVARRO ANDRADE, matrícula nº 2.081-8, que se encontra de férias regulamentares no período aquisitivo a 93/94.

RESOLVE: contratar, na forma dos artigos 46 e 50 da Lei nº 4.602 de 26.03.84.

Nº DA PORTARIA	NOME	PERÍODO
166/95	BRÍGIDA URBANO DA SILVA BEZERRA	05 a 29.12.94
167/95	JUCENEIDE SOARES MIRANDA	16.12.94 a 13.01.95
159/95	MARTHA ELEONORA GUEDES BARBOSA	30 dias
160/95	MARIA ZÉLIA DIAS DA SILVA	60 dias
160/95	GIRLANDA FREIRE ATANÁSIO	60 dias
161/95	MARIA DE FATIMA URBANO	60 dias
168/95	JOISE DOMINGOS DE LIMA ALVES	20.12.94 a 20.01.95

DEFERIU os seguintes processos de licença especial

PROCESSO Nº	NOME	PERÍODO
19.038/94	ANTEMÓGENS SILVA DE ANDRADE	160 dias
19.325/94	JOSEFINA R. DE ALBUQUERQUE	180 dias
6.494/94	JOSÉ HILZO PATRÍCIO BARBOSA	130 dias
18.894/94	ILDETE VIEIRA DE FIGUEIREDO	180 dias
19.063/94	THELMA DE SOUSA FIGUEIREDO	140 dias

DEFERIU o seguinte processo de licença especial

18.944/94 MARIA ZITA ALBUQUERQUE SILVA

INDEFERIU os seguintes processos de ascensão funcional e progressão funcional:

PROCESSO Nº	NOME	PERÍODO
17.414/94	LUZIMAR DE OLIVEIRA G. PEREIRA	
18.185/94	JOSEFA MARIA DA SILVA	
16.696/94	LENICE CAVALCANTE BORGES DE LIMA	
16.385/94	LUZIA DE FATIMA ALMEIDA	
17.044/94	MARIA DO SOCORRO B. DE SOUSA	

DEFERIU os seguintes processos de ascensão funcional

16.152/94	MARIA DO SOCORRO GOMES BEZERRA	Mat. 17.518-8
29.092/90	IVANIZE LACET XAVIER BEZERRA	11.701-3

AVISO

Faço ao posicionamento da Auditoria Geral do Município e tendo em vista os elementos que instruem o Processo, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, relativo a aquisição de 01 (UM) Ônibus, no valor total de R\$ 26.000,00 (VINTE CINCO MIL REAIS), destinado à SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (GUARDA MUNICIPAL) ao senhor: JOÃO PEREIRA DA SILVA - CIC 055.256.754-04

João Pessoa, 24 de Janeiro de 1995

ANTONIO FÁBIO BONAVIDES MARIZ MAIA

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

NOTAS DE PUNIÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

- NOTA DE PUNIÇÃO Nº 001/95 - ARION NOGUEIRA, matrícula nº 24.550-0, repreendido diante da tropa.
- NOTA DE PUNIÇÃO Nº 002/95 - CLEMILSO SALES GOMES, matrícula 24.566-6.
- NOTA DE PUNIÇÃO Nº 004/95 - CARLOS ALBERTO DE AQUINO, matrícula nº 26.833, suspenso por oito dias
- NOTA DE PUNIÇÃO Nº 005/95 - JOSÉ MARIANO DE LIMA, matrícula nº 24.530, suspenso por 15 dias.
- NOTA DE PUNIÇÃO Nº 006/95 - ELIAS DA SILVA LIMEIRA, mat. nº 24.590-9, suspenso por 15 dias
- NOTA DE PUNIÇÃO Nº 007/95 - SALOMÉ MEDEIROS, matrícula nº 23.993-3, suspenso por 30 dias
- NOTA DE PUNIÇÃO Nº 008/95 - JOSÉ FERREIRA DA SILVA, mat. nº 26.798, suspenso por 30 dias
- NOTA DE PUNIÇÃO Nº 009/95 - JUVANILDO DA SILVA SOUSA, matrícula nº 26.797, suspenso por 15 dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

Prefeito

SEMANÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, criado pela Lei Municipal nº 671 de 21 de Agosto de 1964

Composto e impresso nas Oficinas Gráficas de ALMEIDA GRÁFICA E EDITORA LIDA - Fone: (083) 222.3596 João Pessoa - Paraíba